



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

BOLETIM DE SERVIÇO

Extraordinário III - Outubro/2018

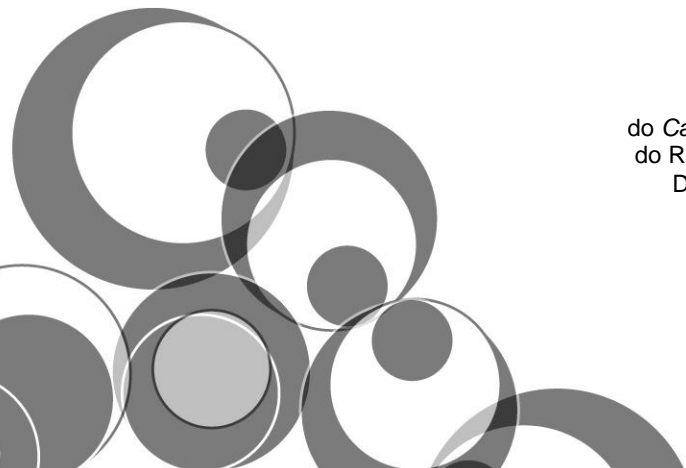
Publicado em 24 de outubro de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Victoria Cristina de Souza
Luciana Lopes de Freitas
Marcelo Lauer Mota
Cassandra Paz Azevedo

Portaria Nº 10, de 08 de março de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com **Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**.
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Ministro da Educação **Rosseli Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* **Jesus Rosemar Borges**

Diretor de Administração e Planejamento **Nelson Roza Madeira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Francisco Tardelli da Silva**

Diretor de Ensino **Luciano Nascimento Corsino**

Coordenadora de Extensão **Camila Correa**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Cláudia Dias Zettermann**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 007, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 10, de 08 de março de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Rolante* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

SUMÁRIO

1. GABINETE	5
1.1 Portarias	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, tendo em vista o disposto no art. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 209, de 15 de outubro de 2018;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores Eder José Morari (Assistente em Administração, Siape 2031694, *Campus Osório*), Suélen Patrícia dos Santos (Auxiliar em Administração, Siape 1994456, Reitoria) e Luciana Lopes de Freitas (Contadora, Siape 1513997, *Campus Rolante*) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Rolante/RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23740.000318/2018-60, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Jesus Rosemar Borges*
Diretor-geral *Pro tempore*
(*A via original assinada encontra-se no Gabinete)